



Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o **DIPLOMA** de **SEGUNDO SUPLENTE DE VEREADOR** do Município de **OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN** ao Senhor

FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA

Candidato pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**), tendo obtido 84 (oitenta e quatro) votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.

Umarizal, 17 de dezembro de 2020.

Renan Brandão de Mendonça
Juiz Eleitoral – Presidente da Junta Eleitoral

CÓDIGO VERIFICADOR 5ca625d9a7a9e5c1d077b3ab49e14406